



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PEQUENO EXPEDIENTE

1 – As atas das reuniões anteriores que não sofrerem impugnação e retificação ficam automaticamente aprovadas;

2 – Leitura das correspondências recebidas;

3 – Leitura das proposições avulsas;

4 – Leitura dos pareceres aos seguintes projetos:

a) Projeto de lei nº 014/2021

Vereadores Daniel Cabral e Sérgio Augusto Moreira Marota

Estabelece o dever de notificação dos motoristas cadastrados pelas operadoras de aplicativos de transporte individual remunerado de passageiros em caso de suspensão e exclusão e dá outras providências

b) Projeto de lei nº 015/2021

Vereador Daniel Cabral

Institui a fiscalização de estabelecimento de motopeças e mecânicas que realizem alterações em motocicletas e veículos congêneres que provoquem ampliação de ruído sonoro

c) Projeto de lei nº 016/2021

Vereador Edenilson José Oliveira

Normatiza e estabelece prazos para apresentação de cronograma de repasses de recursos oriundos do FUNDEB à entidades educacionais conveniadas ao Município de Viçosa

d) Projeto de lei nº 019/2021

Vereadores Bartomélio da Silva Martins e Jamille Gomes

Dispõe sobre a obrigatoriedade de consulta prévia à comunidade escolar pelo Município de Viçosa para fins de absorção dos anos iniciais e finais de ensino fundamental das escolas públicas estaduais e dá outras providências

e) Projeto de Resolução nº 001/2021

Vereadores Jamille Gomes e Bartomélio Martins

Institui o Memorial das Vítimas da Covid-19

5 – HOMENAGEM: “DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES”

6 – PALAVRA LIVRE: *(Cada vereador terá 5 minutos para discutir qualquer tema, permitindo apartes, art. 145 do RI)*

GRANDE EXPEDIENTE

7 – CONVIDADO:

Marcelino Soares - Balanço das ações realizadas pela EMATER no Município de Viçosa



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES AVULSAS: (5 minutos art.148 do RI)

9 – EXPLICAÇÃO PESSOAL (É destinada ao esclarecimento de Vereadores sobre manifestações de pensamento ou voto assumidos durante a sessão).

Viçosa, 11 de maio de 2021.

Vereador Ednilson José de Oliveira
Presidente